



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE**

EDITAL Nº 16/2016

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, através da Coordenação de Extensão e por meio da Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria, torna público o presente edital para estabelecer, com base na Resolução nº 012/2013, regras e procedimentos para acompanhamento do trabalho de Monitores Voluntários sem percepção de bolsa no Campus Pouso Alegre.

1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução nº 012/2013, a monitoria é instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnicas e didáticas visando ao êxito do processo de ensino-aprendizagem.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer regras e procedimentos a serem adotados por todos os cursos e professores-orientadores no acompanhamento e avaliação do trabalho de monitoria nos cursos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre durante o ano de 2016.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre;
- 3.2 Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria;
- 3.3 Demonstrar domínio da disciplina comprovado através de concurso de provas realizado sob responsabilidade do professor responsável pela monitoria;

3.4 Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso;

3.5 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

3.6 Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;

4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

4.2 Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

4.3 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;

4.4 Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;

4.5 Apresentar relatório semestral ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

4.6 Cumprir, no máximo, 10 (dez) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em seu curso regular.

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

5.1 Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

5.2 Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

5.3 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

5.4 Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes;

5.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

5.6 Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

5.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo junto ao monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

5.8 Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus;

5.9 Acompanhar e informar mensalmente a frequência do monitor à secretaria da Coordenadoria de Ensino.

6. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6.1 Ao final do semestre, o monitor deverá entregar o relatório de atividades (Anexo I) ao professor responsável pela disciplina de monitoria e este à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, acompanhados dos anexos II, III e IV ou documentos equivalentes.

6.2 Cabe à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus enviar, semestralmente, à Pró-Reitoria de Ensino, os relatórios dos monitores.

8. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

8.1 Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus;

8.2 Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

8.3 Por trancamento da matrícula;

8.4 Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;

8.5 Por não apresentar o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;

8.6 Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS-Campus Pouso Alegre.

9.2 Este edital se destina à regulamentação do acompanhamento de monitoria voluntária sem percepção de bolsa no Campus durante o ano de 2016.

9.3 As atividades desenvolvidas pelos monitores voluntários, com base neste edital, podem ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais ou como Estágio Supervisionado na hipótese de haver tais previsões nos PPC's de seus respectivos cursos regulares.

9.4 O monitor poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor de outra disciplina, quando esta, após o processo seletivo, não tiver candidato aprovado. Para isso, o docente desta disciplina definirá pelo aproveitamento de candidato aprovado em disciplina afim ou o candidato prestará o processo de seleção específico, não podendo acumular mais de 10 horas semanais e duas disciplinas no período.

9.5 Serão considerados participantes deste edital todos os discentes monitores que já exercem ou venham a exercer suas atividades junto aos cursos do Campus Pouso Alegre durante o ano de 2016, estando condicionados a todos os itens deste edital.

9.6 Aos candidatos de cursos de graduação que queiram atuar como monitores nos cursos integrados de nível médio será reservada a função de Tutoria, a qual, para os efeitos deste edital, se equipara à atividade de monitoria respondendo a todas as exigências deste edital, à exceção do item 3.2.

9.7 Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus em articulação com a Coordenação de Ensino, Coordenação de Extensão e a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Pouso Alegre, 05 de maio de 2016.

MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI
DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE - CAMPUS POUSO ALEGRE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO I

RELATÓRIO SEMESTRAL DA MONITORIA DE ENSINO

(A ser preenchido pelo monitor)

Disciplina/área da monitoria:
Período previsto para execução da monitoria:
Nome do Monitor:
Curso/série ou período/turno:
Data de ingresso do discente na monitoria:
Nome do Professor orientador:
Período do relatório:
Carga horária total da monitoria:
Descrição das atividades previstas do plano de trabalho do monitor:
Descrição das atividades realizadas pelo monitor previstas no plano de trabalho:
Descrição das atividades realizadas pelo monitor não previstas no plano de trabalho:
Descrição dos fatores positivos e negativos que interferiram no desenvolvimento das atividades do projeto de monitoria:
Descrição do acompanhamento do professor-orientador:
Avaliação do acompanhamento do orientador: Justificativa:

Contribuição das atividades realizadas para a formação acadêmica, pessoal, social e profissional no curso do estudante:

Autoavaliação do desempenho do monitor:

Justificativa:

(A ser preenchido pelo professor-orientador)

Comentários sobre o desenvolvimento do projeto de monitoria:

Avaliação do desempenho do monitor:

Justificativa:

Avaliação do desempenho do monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria:

Assinatura do monitor

Data: ____/____/____

Assinatura do professor-orientador

Data: ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO II

Formulário de avaliação da monitoria de ensino

(A ser preenchido pelo discente atendido pela monitoria)

Qual monitoria de ensino você frequentou?
Quantas vezes você compareceu à monitoria?
Comentários sobre sua participação e sobre como se deu o funcionamento da monitoria:
Nome do monitor:
Avaliação do desempenho do monitor: Justificativa:

Assinatura do discente

Data: ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO III

**PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

Disciplina: _____

Professor responsável: _____

Monitor: _____

Mês/Ano: _____

Data	Nome Legível	Horário de monitoria	Local de Monitoria	Assinatura

Professor Responsável pela Monitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO IV

**PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES USUÁRIOS DE
MONITORIA**

Disciplina: _____

Professor responsável: _____

Monitor: _____

Local: _____

Data	Nome Legível	Turma	Assinatura

Assinatura do monitor

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do orientador

Data: ____ / ____ / ____